



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000020

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2024.

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.745.480/0001-24, localizada à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua gestora, a Sra. Osanir dos Santos Costa, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0013-99, sediado(a) na Av. Rio Branco nº 186 Ed O Teixeira 5724, Centro, na cidade de Aracaju/Sergipe, CEP: 49018-900, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LUIZ HENRIQUE FIUME FRAGIACOMO, superintendente de administração e Finanças do CIEE, CPF nº 035.916.848-56 e MARCELO MIQUELETI GALLO, superintendente Executivo do CIEE, CPF nº 129.151.858-40 conforme procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de Rerratificação consiste em retificar o **CAPUT** da CLÁUSULA OITAVA e CLÁUSULA NONA do Contrato nº 021/2024, que tem por objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos que deverá contemplar a capacitação de 10 (dez) aprendizes, num período de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

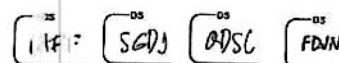
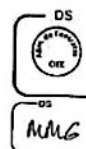
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado **CAPUT** da CLÁUSULA OITAVA e CLÁUSULA NONA do Contrato nº 021/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “8. CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO”
- “9. CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000021 *JH*

respeito ao sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.138, de 2021, e ao art. 8º, §2º da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

23/07/2024 | 05:25:19 - Itabaiana/Sergipe,

DocuSigned by:

Osanir dos Santos Costa

84526DC9DF3843C...

Fundo Municipal de Assistência Social

Osanir dos Santos Costa

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Marcelo Miqueleti Gallo

C2790199527E4E3...

MARCELO MIQUELETI GALLO

Centro Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATADO

DocuSigned by:

Luiz Henrique Fiume Fragiacom

B810A4D3C2DD435...

Luiz Henrique Fiume Fragiacom

Centro Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATADO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Handwritten signature
000022

Testemunhas

DocuSigned by
Franklin de Jesus Nunes

Nome: Franklin de Jesus Nunes
CPF: 011.672.925-60

DocuSigned by
Sabryna Góis de Jesus

Nome: Sabryna Góis de Jesus
CPF: 046.777.255-00

